



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.952 de 13 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
8965	JANETE JACINTO BONFIM	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
9803	ANTONIO DONISETE APARECIDO DE LIMA	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
9934	ALEXANDRE FEHER	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
19629	LUCIMARA LORO SCUDELER	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
29061	LOURDES NETA PEREIRA BORGES	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
29456	DANIELA FERREIRA LORENTE	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025
35763	ZELIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/01/2025

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização